RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

№ DO EDITAL: Edital № 03/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 13 - Português Instrumental

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO				
	ALCANÇADA	Escolaridade	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	11,22	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	LUCIANA NASCIMENTO FELIPE	127	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	9,52	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	JÚLIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	132	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	1,27	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	AGDA ERMELINDA DE OLIVEIRA	97	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	8,00	07º Critério (**Autorização para lecionar — 3º prioridade)	JUSSARA DE JESUS VALADARES	31	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - 10 tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital № 03/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 13 - Português Instrumental

AGRUPAMENTO:		2: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)			
5	0,13	07º Critério (**Autorização para lecionar − 3ª prioridade)	GRACIELE ROSA DE JESUS	125	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
6	0,00	07º Critério (**Autorização para lecionar − 3ª prioridade)	JÉSSICA SCHNEIDER CAMILO	25	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
7	0,00	07º Critério (**Autorização para lecionar – 3ª prioridade)	DANIELY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
8	4,99	13º Critério (**Autorização para lecionar − 9ª prioridade)	GERALDO ANTONIO ALVES DE SOUSA	154	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - 10 tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital № 03/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 13 - Português Instrumental

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

9 0,00 01º Critério (Licentura Plena com Habilitação GUILHERME RAMOS GONÇALVES 37 096 - Descl. Item 2.3

Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação

Pedagógica com Habilitação Correspondente)

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - 10 tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.